

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a aquisição de hort Fruta para atender a demanda das Secretarias Municipais, deste município, em favor a empresa: Leila Matos Vieira de Souza, inscrita sob o CNPJ:11.753.302/0001-57. Valor Global da Contratação: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). Prazo de Execução: 1 (um) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 22 de março de 2018.